

Ofício nº 1248/2010/GS

Curitiba, 11 de junho de 2010.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Ofício nº 123/10 – Contas do Governo, protocolado nesta Secretaria sob o nº 10.440.807-9, que solicita respostas aos questionamentos dos seguintes Hospitais: Waldemar Monastier/Campo Largo, Regional do Litoral/Paranaguá, Luci Requião de Mello e Silva/Guaraqueçaba, Zona Norte e Zona Sul de Londrina, Telêmaco Borba e o Regional Walter Alberto Pecoits/Francisco Beltrão, o qual passaremos a responder na seqüência questionada:

1.1. Os motivos e os critérios que definiram o local onde foram implantados os estabelecimentos hospitalares são os seguintes:

Hospital Waldemar Monastier – Campo Largo – Esta Secretaria, percebeu que apenas o Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba, que é uma instituição privada, sem fins lucrativos e que de forma brilhante atende usuários do SUS. Mas, que não conseguia atender toda a demanda requisitada pelos municípios do Estado do Paraná, como também de outros Estados que requisitavam, através da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade. Calçado nesta falta de atendimento, que se optou pela construção do estabelecimento na Região Metropolitana de Curitiba, que é a mais populosa do Estado do Paraná. A escolha do município de Campo Largo foi pela situação geográfica e que sem dúvida nenhuma é de fácil acesso por via terrestre para quem vem do interior do Paraná, possibilitando, ainda, a vinda por via aérea quando houver a necessidade.

Hospital Regional do Litoral – Paranaguá - Decorreu de uma situação urgente, em razão da Santa Casa de Paranaguá, abruptamente encerrou o atendimento à população. Desta maneira houve a necessidade da ação do Estado do Paraná de intervir no processo de garantir a continuidade do atendimento à população daquela região. Os municípios do litoral necessitavam de um hospital de referência regional. Portanto, além desta ação ter uma boa consequência, ainda, traria um grande benefício com a diminuição da demanda de atendimento para o município de Curitiba.

Hospital Luci Requião de Mello e Silva – Guaraqueçaba – Trata-se de uma região e município isolado, onde existe inclusive a dificuldade de transporte terrestre e marítimo, dependendo das condições do tempo. Havia necessidade de implantar um instrumento, no qual houvesse a capacidade de atender casos de média complexidade e de estabilizar os casos mais graves e urgentes para posterior transporte aos estabelecimentos de referências. Diante de todas estas dificuldades encontradas naquele município foi que se optou para a construção de um Hospital pequeno e com capacidade para média complexidade nas especialidades básicas.

Excelentíssimo Senhor

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br



Hospital Zona Norte e Zona Sul de Londrina – Estes estabelecimentos já existiam e o que ocorreu foi apenas uma reforma, contendo, uma ampliação e colocação de equipamentos com o objetivo de melhorar a quantidade de atendimentos prestados à população, como também, melhora a sua qualidade de atendimento. O município de Londrina é o segundo pólo de atendimento estadual, portanto, sendo referência para muitos municípios, em especial, para a alta complexidade. Sendo assim, necessita diminuir a demanda de média complexidade nos hospitais terciários que desta maneira poderão realizar os atendimentos de alta complexidade.

Hospital de Telêmaco Borba – Os motivos foram os mesmos adotados para a Região do Sudoeste, ou seja, a falta de serviço de referência na região, estando os municípios a mercê de um hospital que atende ao SUS, mas é privado, localizado, em Telêmaco Borba e a necessidade estratégica de um estabelecimento público.

Hospital Regional de Francisco Beltrão – O sudoeste do Estado é uma região onde não existia Pronto Socorro dirigido ao trauma e leitos hospitalares em hospitais públicos, pois a rede de hospitais, é privada. Estrategicamente, havia a necessidade de implantação de um serviço público com o objetivo de propiciar que especialistas de diversas especialidades venham a se fixar nesta região. Além destes motivos, ainda, temos que esclarecer que a principal referência para a região é o município de Cascavel, o qual, está totalmente sobrecarregado e com a sua capacidade de atendimento esgotada. Conseqüentemente, o aludido município, se encontra impossibilitado de dar o atendimento terciário para toda a região Oeste do Estado.

Diante de todo o exposto, ainda, esclarecemos que diante dos motivos e justificativas acima lançadas estes hospitais foram objetos de discussão amplos nas reuniões de Coordenação que o Secretário da Pasta, realiza semanalmente. Nestas reuniões, são discutidos todos os assuntos que são da competência desta Secretaria de Estado. E, quando a matéria é de competência exclusiva do Senhor Governador do Estado, estas são alçadas para sua deliberação e autorização. Neste caso dos hospitais ora questionados, o Exmo. Senhor Governador, após reuniões com as secretarias envolvidas na demanda, entendeu pela autorização da construção dos estabelecimentos hospitalares.

1.2. A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Departamento de Gestão da Rede Física da Saúde, apenas teve a participação na fase de elaboração de projetos do HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA; nos demais hospitais, não foram chamados a opinar sobre projetos previamente ao início das obras. Ainda, a título de esclarecimento, apenas houve intervenções deste Departamento no sentido de adequar diversas situações em todos os hospitais, após o início da execução das obras – seja para fazer cumprir disposições de Normas, seja para obter soluções mais adequadas de fluxo, de espaço físico e outras.

1.3. Hospital Waldemar Monastier - _ A missão deste estabelecimento é a de ofertar para toda a população do Paraná um serviço de referência com qualidade e complexidade semelhante a do Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Trata-se de estabelecimento especializado em Pediatria, com leitos de UTI Pediátrica e Neonatal que deverá ter serviço de pronto socorro. Disponibiliza também atendimento ambulatorial de especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140

Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: sеса@pr.gov.br



Além disso, assim que tiver condições técnicas deverá habilitar-se para atendimentos de alta complexidade como traumato-ortopedia infantil, neurologia infantil e outras.

Deverá ofertar atendimento ambulatorial de psiquiatria.

1.3 Hospital Regional do Litoral - A missão deste estabelecimento hospitalar será a de tornar-se a principal referência para os municípios do litoral para urgência e emergência além de solucionar muitos casos de maior complexidade na própria região, que antes eram todos enviados a Curitiba e Região Metropolitana, contribuindo, desta maneira, para diminuir a pressão de demanda para os Centros de Referência localizados no principal Pólo Estadual.

Trata-se de Hospital Geral, com pronto socorro funcionando nas 24 horas voltado inclusive para a atenção ao trauma, ofertando também atendimento ambulatorial eletivo em diversas especialidades além de diversos serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

Quando em pleno funcionamento deverá ofertar leitos de UTI Adulto, Pediátrica e neonatal e servir de referência para todos os municípios do litoral para casos mais complexos, inclusive para gestação de alto risco.

Futuramente, assim que tiver todos os equipamentos e profissionais habilitados, deverá integrar a Rede Estadual de Alta Complexidade para Traumato-Ortopedia e Neurocirurgia.

Deverá ofertar alguns leitos de psiquiatria em hospital geral.

1.3. Hospital Luci Requião de Mello e Silva – Este Hospital, ainda não esta em funcionamento. Portanto, os serviços a serem ofertados, ainda dependem de uma definição com a parceria que esta sendo tratada.

1.3. Hospital Zona Norte e Zona Sul de Londrina - A missão destes estabelecimentos é a de realizar os atendimentos de média complexidade, inclusive de urgência e emergência resolvendo a maior parte da demanda de Londrina e outros municípios da região.

Trata-se de hospital geral com as especialidades básicas, traumato-ortopedia e algumas outras especialidades atuando na média complexidade. Tendo também ambulatório eletivo e diversos serviços de diagnose e terapia.

A obra foi apenas de reforma, ampliação com objetivo de atender a demanda existente atualmente.

Deverá ofertar alguns leitos de psiquiatria em hospital geral.

1.3. Hospital de Telêmaco Borba - A missão deste estabelecimento é a de realizar os atendimentos de média complexidade, inclusive de urgência e emergência resolvendo a maior parte da demanda de Telêmaco Borba e dos outros municípios da região da 21º Regional de Saúde.

Trata-se de hospital geral com as especialidades básicas, traumato-ortopedia e algumas outras especialidades atuando na média complexidade. Tendo também ambulatório eletivo e diversos serviços de diagnose e terapia.

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140

Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br



Deverá ofertar alguns leitos de psiquiatria em hospital geral.

1.3. Hospital Waldemar Monastier - A missão deste estabelecimento é a de ofertar para toda a população do Paraná um serviço de referência com qualidade e complexidade semelhante a do Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Trata-se de estabelecimento especializado em Pediatria, com leitos de UTI Pediátrico e Neonatal que deverá ter serviço de pronto socorro.

Disponibiliza também atendimento ambulatorial de especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

Além disso, assim que tiver condições técnicas deverá habilitar-se para atendimentos de alta complexidade como traumatologia infantil, neurologia infantil e outras.

Deverá ofertar atendimento ambulatorial de psiquiatria.

1.4. A Vigilância Sanitária foi acionada, após a obra ter iniciada. Entretanto, todos os projetos hoje estão aprovados pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

1.5. O único relatório, no qual foram constatadas falhas de projetos são inerentes ao Hospital de Ponta Grossa, o qual, está sendo anexado, nas respostas do questionário do ofício de nº 128/2010, deste nobre Conselheiro.

1.6. Anexa cópia do protocolado nº 10.439.770-0, no qual, está relacionado à compra dos equipamentos e materiais para os novos hospitais em regime de urgência. Após, a entrega será elaborado cronograma de instalação.

1.6. Anexo – cronograma de contratação de novos servidores.

1.7. Respondida no item 1.6.

1.8. Anexo, memorando nº 334/10 – DVPAT – acompanhando uma caixa com toda a documentação de registro de equipamentos já entregues nos hospitais relacionados.

1.9. Anexa cópia do Convênio e o seu Plano de aplicação.

1.11. Às atividades e fluxo para atendimento do Hospital Waldemar Monastier, estão sendo divulgadas por correspondências para as Regionais de Saúde e Municípios, informações na Comissão Intergestores Bipartite e por meios eletrônicos E-mail, site etc.

1.12. Com relação aos **Hospitais do Litoral e Guaraqueçaba**, esta Secretaria, vem elaborando reuniões e tratativas com a Universidade Federal do Paraná/FUNPAR, visando uma parceria para a implantação e operacionalização das atividades de atenção à Saúde nos referidos hospitais.

1.12. Com relação ao **Hospital de Francisco Beltrão**, já existe o Termo de Convênio nº 055/2009, com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste do Paraná – ARSS, objetivando a implantação e operacionalização das atividades de atenção à Saúde no aludido Hospital. (doc.anexo).

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140

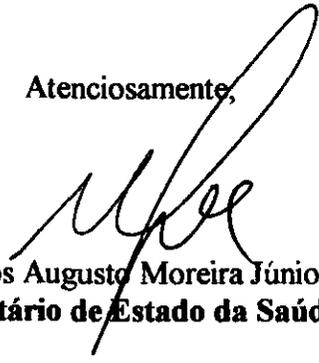
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br



1.13. Quanto à operacionalização e a previsão do custo do pleno funcionamento destes hospitais, temos que, não há como mensurar um custo final, neste momento, pois como as implantações destes hospitais estão sendo de maneira gradativa e progressiva na proporção que os equipamentos sejam disponibilizados e instalados e que os recursos humanos sejam efetivamente contratados. Portanto, qualquer valor informado neste momento, poderá ser contestado no futuro.

Certos de termos atendido aos questionamentos solicitados, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos adicionais sobre o assunto que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Moreira Júnior
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br

Ofício 123/10

Item 1.6

Cronograma de contratação de novos servidores.

As nomeações são realizadas pela SEAP –Secretaria de Estado da Administração e Previdência, através de aprovados em concursos públicos.

1. Hospital Waldemar Monastier – Campo Largo - processo seletivo com termino previsto para agosto/2010. Previsão para nomeação de novos servidores mês de agosto/2010.
2. Hospital Regional do Litoral – Paranaguá - processo seletivo com termino previsto para junho/2010. Previsão para nomeação de novos servidores mês de julho/2010.
3. Hospital Luci Requião de Mello e Silva - Previsão para nomeação de novos servidores mês de julho/2010.
4. Hospitais Zona Sul e Zona Norte – Londrina - Previsão para nomeação de novos servidores mês de julho/2010.
5. Hospital de Telêmaco Borba – Telêmaco Borba - Previsão para nomeação de novos servidores mês de novembro/2010, visto o mesmo estar em fase de conclusão de obra.
6. Hospital Regional Walter Alberto Pecoits – Francisco Beltrão - processo seletivo com termino previsto para setembro/2010. Previsão para nomeação de novos servidores mês de setembro/2010.

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140

Fone (41) 330-4400 Fax (41) 330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br